



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Quarta-feira, 20 de Setembro de 2017

Ano II | Edição nº 17

Página 01 de 03

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES**

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### **Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES**

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### **ENTIDADES**

#### **PAG.**

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....</b>	<b>03 DE 03</b>
---------------------------------------	-----------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 20 de Setembro de 2017

Ano II | Edição nº 173

Página 02 de 03

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CONTABILIDADE**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE**

O Executivo Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, participa e convida as Entidades de Classes de Associações Cívicas Comunitárias e Municipais em geral, para a audiência pública que nos termos do artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidades fiscal nº. 101 de 04 de Maio de 2000 que será realizada no dia 26 de Setembro de 2017, tendo como local "Paço Municipal" com início às 16h00, que terá a seguinte pauta de trabalho: Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual 2018 e PPA para os exercícios de 2018/2021, manifestações e sugestões para sua Execução.

Presidente Alves, 19 de Setembro de 2017.

a.a.  
**VALDEIR DOS REIS**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 20 de Setembro de 2017

Ano II | Edição nº 173

Página 03 de 03

### AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

O Executivo Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, participa e convida as Entidades de Classes e Associações Civas Comunitárias e Munícipes em geral, para a audiência pública que nos termos do artigo 9º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, será realizada no dia 27 de Setembro de 2017, tendo como local “Paço Municipal”, com início às 16h00, que terá a seguinte pauta de trabalho:

Avaliação do cumprimento das metas fiscais; referente ao 2º. Quadrimestre de 2017.

Presidente Alves, 19 de Setembro de 2017.

a.a.

**VALDEIR DOS REIS**

Prefeito Municipal